



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ**  
**Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento**

Rua Ferreira da Cunha nº 410 – Vila Diamantina – Camapuã – MS – CEP 79.420-000 – Tel.: (0xx67) 286-1275

**LEI Nº 1.222, DE 27 DE MARÇO DE 2002.**

***Cria cargos de provimento em comissão no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal e dá outras providências.***

**MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã:** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã os seguintes cargos em comissão:

Símbolo	Denominação do Cargo	Quantidade	Vencimento-Base (R\$)	Representação (%)	Remuneração Total	Exigências
DAS-2	Diretor do Departamento de Inspeção Escolar	01	700,00	60	1.120,00	Nível superior completo ou
DAS-2	Diretor do Departamento de Fisioterapia	01	700,00	60	1.120,00	notória especialização na área
DAS-2	Diretor do Departamento de Assistência Social	01	700,00	60	1.120,00	específica

Art. 2º. Os cargos criados por esta Lei destinam-se a atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde Pública e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Assistência Social, respectivamente.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2002, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã, 27 de março de 2002.

  
**MOYSÉS NERY,**  
Prefeito Municipal de Camapuã



***União, trabalho e transparência***